GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0022502/2025-54

Requerente: Consórcio Novo Horizonte

CPF/CNPJ: 46.***.054/****-**

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o requerimento para intervenção ambiental na Fazenda Floresta, município de Matozinhos / MG,nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Parecer nº 70/IEF/URFBIO CN - NUREG/2026 (153394932).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, **Supervisor(a)**, em 11/11/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153416022** e o código CRC **3605455F**.